

Comunicado ao Mercado

Priner anuncia conclusão da operação de 60% do capital social da SEMEP Logística e Construção S.A.

A Priner Serviços Industriais S.A. ("Companhia"), em cumprimento ao previsto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, em especial ao disposto no artigo 157, §4º; ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, com as alterações posteriores, informa a seus acionistas e ao mercado, em continuidade ao Fato Relevante publicado em 19 de setembro de 2025, **que concluiu, em 17 de outubro de 2025, a aquisição de 60% do capital social da SEMEP Logística e Construção S.A. ("Transação")**, considerando o cumprimento de todas as condições precedentes aplicáveis à Transação, incluindo: (i) a aprovação da Transação pelo CADE, conforme processo, de nº 1325/2025 (SEI 1630000); e (ii) a aprovação da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, realizada em 11 de outubro de 2025.

A área de Relações com Investidores fica à disposição para quaisquer esclarecimentos nos canais de comunicação - no telefone (21) 3544-3100 ou no e-mail ri@priner.com.br.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2025.

Tulio Cintra

Diretor de Relações com Investidores